

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-000 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

Indicação N.º 041/2025

Indico ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de implementar o "Programa Valoriza Atleta" no nosso Município.

Considerando que este programa tem como objetivo oferecer suporte aos atletas de diversas faixas etárias e modalidades, por meio de auxílios que incluem hospedagem, pagamento de inscrições, alimentação e custeio de viagens, desde que comprovada a participação em competições por meio de avaliação técnica;

Considerando que o programa visa reconhecer e valorizar o esforço e a dedicação dos atletas que representam nosso Município em competições. Ao oferecer suporte financeiro, estaremos incentivando a prática esportiva e promovendo a saúde e o bem-estar da nossa população;

Considerando que os atletas que competem em eventos fora da nossa cidade levam consigo o nome do nosso Município, contribuindo para a sua visibilidade e reconhecimento. Ao apoiar esses atletas, estaremos investindo na promoção da nossa Cidade, que poderá ser lembrada e respeitada em outras localidades;

Considerando que o "Programa Valoriza Atleta" também terá um papel fundamental na inclusão social, proporcionando oportunidades para jovens talentos que, muitas vezes, não têm condições financeiras de participar de competições. Isso pode ser um diferencial na vida desses atletas, abrindo portas para futuras conquistas;

Considerando que com o incentivo a atletas de diferentes modalidades, estaremos fomentando o desenvolvimento do esporte em nosso Município, criando um ambiente propício para a formação de novos talentos e a realização de eventos esportivos.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

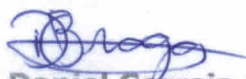
CEP.: 12.830-000 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

Considerando que, em linhas gerais, o programa irá fortalecer do esporte em nossa Cidade e a valorização dos nossos atletas.

Pelo exposto, certo de contar com a sensibilidade e o apoio de Vossa Excelência para a implementação desta importante medida, apresento, nos termos regimentais, a presente **INDICAÇÃO**.

São José do Barreiro, 18 de março de 2025

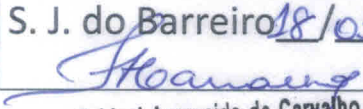


Ver. Daniel Correia Braga
(Danielzinho da Maria da Loja)

CÂMARA MUNICIPAL

Protocolo Nº 130

S. J. do Barreiro 18/03/2025



Fabiani Aparecida de Carvalho
Analista Legislativo